

Lei nº 27

Extingue os cargos de Agente Municipal de Estatística, Auxiliar datilógrafo e Fratorista e cria o de Auxiliar datilógrafo do Contador e do Tesoureiro.

O Povo do Município de Itiaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam extintos os cargos de Agente Municipal de Estatística, Auxiliar datilógrafo e Fratorista, da Prefeitura.

Art. 2.º - Fica criado no quadro do pessoal da Prefeitura, o cargo de Auxiliar datilógrafo do Contador e do Tesoureiro, com os vencimentos de Cr\$ 3.400,00 anuais.

Prefeitura Municipal de Itiaí, 22 de Outubro de 1988

a) R. Floris Fiburcio Rodrigues
Prefeito Municipal

a) Sebastiana Teusa Rodrigues
Secretária

Publicada e registrada nesta secretaria da Prefeitura, ao 22 de Outubro de 1988
Sebastiana Teusa Rodrigues
Secretária